ANNO DE 1837. SABBADO 1. DE ABRIL. N. 72.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda ☉ 1. Oitava s. Roberto n.

28 Terça ☽ 2. Oit. s. Alexandre M.

29 Quarta s. Bertholdo C. Abrem se os Tribunaes. Q. ming as 10 h. e 56 m. da m.
30 Quinta s. João Clim. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
31 Sexta S. Albina V. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
1. de Abril sabado S. Macario Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
2 Domingo de Pascoella s. Francisco de Paula.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 : onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 31.

Londres 35 a 35 1|2 Ds. St. por 1,,ced. on prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 13,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da praca 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda. Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiapninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 1.ª Sessão preparatoria da Assemblea Legislativa de Pernambuco em 30 de Março de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Reunindo se os Snrs. Deputados pelas 11 horas da manhãa na Sala das Sessões, e feita a chamada, forão presentes os Srs. Leonardo Bezerra, Padre Mestre Laurentino, Padre Joaquim Rafael, Dezembargador Maciel Monteiro, Dr. Pessoa de Mello, Joaquim Francisco, Dr. Chagas, Padre Christovão, Sette, Dr. Mendes, Padre Meira; e faltarão sem participarem os seus impedimentos os Srs. Padre Lopes Gama, Dr. Pedro Cavalcanti, Francisco de Paula Cavalcanti, Tiburtino, Padre Luiz Carlos, Lourenco Bezerra, Joze de Albuquerque, Joze Ramos, Antonio Carneiro, Francisco Honorio, Vaz Salgado, Dr. Vieira de Mello, Dr. Baptista, Padre João Rodrigues, Francisco de Carvalho, Vigario Joaquim Joze de Azevedo, Cambaim, Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, Dr. Telles, Dr. Luiz Francisco, Vigario S. Anna Cardozo, e por molestos os Snrs. Moraes Ancora, Francisco Carneiro, e Costa. Officiou-se ao Governo da Provincia para dar as suas ordens a fim de tomarem assento e assistirem as Sessões trez Supplentes em quanto durar o impedimento dos trez Srs. Deputados. Não havendo numero para haver caza, o Snr. Presidente suspendeo a Sessão.

Depois do meio dia reunirão-se segunda vez os Snrs. Deputados, e como só estivessem presentes os onze Srs. Deputados, o Snr. Presidente declarou não haver Sessão.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho, 1. Secretario.

Luiz Rodrigues Sette, 2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

OFFICIO.

N. 1.

Achando se impedidos por molestias os Snrs. Deputados Firmino Herculano de Moraes Ancora, Francisco Carneiro Machado Rios, e Bento Joze da Costa : manda a Assemblea Legislativa Provincial enviar a V. S. para ser presente ao Exm. Presidente da Provincia a lista dos Snrs. Deputados, a fim de por ella serem chamados os Supplentes, quanto antes.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial de Pernambuco 30 de Março de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintella, Secretario interino da Provincia.-- Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente da Provincia do Para' enviando-lhe a filiaçaõ do recruta Francisco da Paz Santos.

— Ao mesmo, communicando-lhe que abordo do paquete primeiro d'Abril, foraõ embarcados 5 praças constante das guias que se lhe enviaõ, para servirem na Brigada desta Provincia ali estacionada.

— Ao Exm. Presidente da Provincia da Paraiba, communicando lhe, que a requisicaõ que fez em seu officio de 17 do corrente sera' satisfeita pelo primeiro paquete que chegar do Sul, pelo qual seraõ tambem remettidas as notas do novo Padraõ, vindas do Rio de Janeiro para aquella Provincia.

— Ao Commandante das Armas, disendo-lhe, que nova occasiaõ de render cultos, e veneracaõ a Monarquia Constitucional Brasileira se nos apresenta em o dia 7 de Abril : Que elle he o Aniversario d'aquelle em que a Corôa, e o Throno foi devolvido ao Senhor Dom Pedro Segundo, e Aclamado Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, sendo por isso declarado por Lei, dia de Festa Nacional. Que por isso cumpre seja por nós festejado, e que publicas demonstracões se deem de regozijo e praser, e que formando em Grande Parada a Tropa de primeira Linha, e as L. da G. N. do M. do Recife facam a todos respeitoso Cortejo ao Retrato do mesmo Augusto Senhor, ratificando tacitamente perante Elle os nossos juramentos de fidelidade a' Sua Pessoa, a Constituicaõ, e a Integridade do Imperio: Que para esse fim expeça as ordens que lhe competirem entendendo-se com o Commandante Superior da referida Guarda Nacional.

-- Igual officio foi dirigido ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes do Recife.

-- Ao Comandante das Armas, remettendo-lhe o formulario de medicamentos para o Hospital do setimo Batalhaõ de Cassadores de primeira Linha, com os precos rasoaveis a margem de cada formula ; a fim de com elle proceder em conformidade do artigo 22 do Regulamento para os Hospitaes Regimentaes.

-- Ao mesmo, communicando lhe, que foram expedidas as precisas ordens para a demissaõ do Engajado no Servico da Policia da Comarca do Brejo Antonio João do Nascimento, por se ter verificado ser desertor da Guarnicaõ da Fortalesa do Brum onde elle se acha preso, e que pode mandal-o por a desposiçaõ do Commandante daquella Fortalesa, como reclama em officio de 29 do corrente.

Continuar-se-ha.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 30 de Março.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do Major reformado Francisco Jose de Meneses Amorim, que pedia ser nomeado Instructor Geral da Guarda Nacional de um dos Municipios da Provincia.

— Ao mesmo Exm. Senhor, pedindo a expediccaõ de suas ordens, para que o Commandante do Batalhaõ da Guarda Nacional do Poço da Panella restituisse cincoenta correames promptos, que por emprestimo lhe forneceo o Commandante interino do quarto Corpo, para a Parada do dia 2 de Desembro ultimo.

— Ao mesmo Exm. Senhor, communicando haver expedido as precisas ordens ao Commandante do Forte Pao Amarello, para que conserva-se em custodia naquelle Forte os presos da Prefeitura desta Commarca, que lhe fossem remettidos.

— Ao mesmo Exm. Senhor, significando que na Secretaria naõ existia a patente do Capitaõ Avulso Manoel Luiz Tapti, e que a ella ter sido enviada para esta Provincia devia estar archivada na Thesouraria, d'onde muitos officiaes da Guarniçaõ as tinhaõ solicitado, e recebido.

— Ao mesmo Exm. Senhor, remetendo as guias das cinco pracas que se destinaram ao Para' a fim de lhes dar a conveniente direcçaõ.

— Ao mesmo Exm. Senhor, dando com uma informaçaõ do Ajudante d'ordens Jose da Silva Guimarães Junior, os esclarecimentos relativos a capacidade do armasem para onde se projecta transferir a Guarda da Cadeia, afim de que a vista delles resolvesse como milhor entendesse.

— Ao Exm. Presidente da Provincia do Maranhaõ, disendo que no paquete Primeiro de Abril, seguiaõ o Cabo e 4 soldados que d'ali escoltaraõ para aqui os presos Vinagre, e Angelilim, e que incluso acharia as guias pelas quaes constava o soccorimento que a escolta tinha tido.

— Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada Expedicionaria ao Para', disendo que no paquete primeiro de Abril, seguiraõ cincos praças, que deviaõ ser incorporadas a Brigada, e cujas guias lhe seriaõ entregues por intermedio do Exm. Presidente daquella Provincia.

— Ao Commandante do Forte Pao-amarello, ordenando que recebesse presos em custodia, ate que fossem enviados a esta Capital os presos da Prefeitura desta Commarca, que lhe fossem entregues.

— Ao Prefeito da Commarca, respondendo ao seo officio de 28 do corrente scientificando-o de haver dado as providencias que no mesmo officio pedia, e de estar prompto a dar iguaes providencias, sempre que ellas tendessem a conservacaõ da Disciplina Militar, e ao exacto cumprimento das ordens estabelecidas.

PORTARIAS.

Ao Major Commmandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, mandando prender o primeiro Cadete Antonio Carlos Pessoa de Saboia por tempo de oito dias no respectivo Quartel, por falta de cumprimento d'ordens na guarda da Cadeia de que era Commandante no dia 27.

— Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando desligar do Deposito, passar guias, faser embarcar no paquete, primeiro de Abril, as cinco praças que se distinavaõ ao Para'.

O Commandante das Armas da Provincia faz saber aos Snrs. Fharmaceuticos estabelecidos na Capital, que no dia 12 de Abril proximo vindouro pelas 10 horas da manhã na Secretaria Militar se porá em effectividade ás disposições do Art. 22 do Regulamento dos Hospitaes Rigimentaes, que acompanhou o Decreto de 27 de Fevereiro de 1832, isto he tera' lugar a arremataçaõ dos medicamentos precisos ao Hospital dos dous Corpos de primeira Linha da Guarniçaõ perante o Conselho extraordinario de que faz mençaõ o mesmo Artigo.

ILEGÍVEL

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 31 de Março de 1837.

Ignacio Correia de Vascon-cellos

Art. 22. Os Medicamentos para os Hospitaes Regimentaes seraõ fornecidos por huma, ou mais boticas particulares. Este fornecimento sera' arrematado em Hasta celebrada perante hum Conselho extraordinario composto do Commandante das Armas, dos Commantes dos Corpos, do Director, e Cirungiões Mores dos Hospitaes, no lugar, dia, e hora, para isso declarado oito dias antes, ou mais, por Editaes affixados nos lugares publicos: o fornecimento sera' conferido quem a vista dos preços arbitrados nos formularios, se propozer fazel-o com maiores vantagens para a Fazenda Nacional: dando-se por nullo, e desfeito o contracto, quando os medicamentos naõ sejaõ da melhor qualidade, e aviados com promptidão, precedendo se logo a outra Hasta, e Contracto novo com diversa pessoa: ultimado o contracto sera' entregue um formulario a cada Boticario fornecedor, e remettido outro para cada Hospital Regimental.

Os Conselhos de Administraçaõ logo que tomarem posse, faraõ examinar o formulario, afim de ver se precisaõ ser alterados, quer nas formulas, quer nos preços e do resultado do seu exame darão conta a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, por via do Commandante das Armas, na Corte; e mais Provincias aos Presidentes, para que no caso de ser conveniente se mandar proceder de novo, como esta' determinado nos artigos 20, e 21; devento todavia, ainda quando o formulario naõ necessite ser alterado, proceder-se tambem todos os annos a uma nova arremataçaõ do fornecimento dos remedios.

A fiscalisaçaõ semestral, e as inspecções feitas pelo Director arredaraõ toda a conuivencia em prejuiso da Fasenda ou da saude dos Soldados. Fica a cargo dos Professores representarem motivadamente e authenticado a sua representação contra o Boticario que não cumprir bem o ajuste, no fornecimento dos medicamentos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

CORREIO.

O Brigue Bom Jesus recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 2 do corrente as 9 horas da manhã.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 3o.

Illm. e Exm. Sr.

Foram presos, e recolhidos, a minha ordem, ao Callabouço de policia para terem destino — Manoel da Ponte, branco, remettido pelo Sub Prefeito do Recife, por crime de furto feito á viuva D. Marcelina; Manoel Gomes, tambem branco, remettido pelo Sub-Prefeto de Iguarassú, por lhe ser aprendida uma faca de ponta, q' o acompanhou com o competente acto d'achada, ser ladraõ de cavallo, e de conducta pessima; Manoel Gonçalves, remettido pelo mesmo sub prefeito, por ser encontrado no dia 28 do corrente em companhia do correio da Paraiba, e fazer-se suspeito, vindo depois a saber-se ser elle desertor do quarto Corpo de Artilheria de Linha, cujos uniformes conduzia em uma trouxa de roupa; e um Inglez, remettido pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por ter introduzido na mesma bebidas espirituozas.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAOS.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de trez annos que hão de ter principio no 1.º de Julho proximo futuro as rendas das seguintes casas:

N.º 25 na rua da Madre de Deos do Bairro do Recife.

26	Dito	dito
27	Dito	dito
28	Dito	dito
29	Dito	dito
30	Dito	dito

As pessoas que as quiserem arrematar poderaõ comparecer no dia 1.º de Abril as 4 horas da tarde na casa das sessões da mesma Administração com seus fiadores.

Casa das Sessões da Administração do Patrimonio dos Orfãos em 29 de Março de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

EDITAL.

Jose de Pinho Borges Director da assignatura e Substiçaõ das notas das Novo Padraõ desta Provincia.

Faz saber que no dia primeiro de Abril proximo futuro principiara' na casa da Thesouraria da Fasenda conforme dispoem o Regulamento de 4 de Novembro de 1835 a substituiçaõ dos conhecimentos, e sedulas, que se achaõ na circulaçaõ provenientes do troco da moeda de cobre recolhida em virtude da Lei, de 3 de Outubro de 1833 tendo preferencia aquelles, quando se apresentarem, e devendo a mesma substituicaõ continuar sucessivamente daquella data em diante, podem os portadores apresentarem se em todos os que naõ forem Domingos, Dias Santos, e Festas Nacional, de de as 10 horas da manhã, até a huma hora da tarde.

Directoria da assignatura e Substituiçaõ das notas do Novo Padraõ 18 de Março de 1837.

Jose de Pinho Borges.

OBRAS PUBLICAS.

Os Carpinteiros, carpinas, canteiros, e serventes, que quiserem trabalhar nas obras Publicas ganhando tanto quanto ganhão nas obras particulares ficando exemptos do recrutamento de primeira linha, e do servico activo da Guarda Nacional, podem dirigir se a Casa da mesma Repartiçaõ todos os dias uteis desde as nove horas da manhã, até as duas da tarde, para faserem seus ajustes.

Inspecçaõ das obras Publicas 20 de Março de 1837.

Antonio Carneiro Leaõ,
Inspector Geral interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os melhoramentos, que todos os annos se espera das Assembleas Legislativas, as vantagens que de algumas leis tem provindo ao Paiz, animaõ as esperanças, e fasem antever no futuro um quadro lisongeiro da publica felicidade. O Dia 1.º de Abril ja consagrado em nossa legislaçaõ, é o Dia das esperanças e das bençãos de Pernambuco, quando reunidos os seus Escolhidos, se vaõ empregar em sanar seus males antigos, e procurar-lhes novas vantagens, promover sua felicidade, e firmar sua gloria. Ao ponto que a civilisaçaõ se adianta, vemos desaparecer aquelles naõ infundados receios, que a dous annos pareciaõ ameaçar a integridade do Imperio pelas Reformas da Constituiçaõ: o terrivel sequito da insurreiçaõ o provincialismo, o espirito democratico, envergonha-se, perde o terreno em Pernambuco, e foge espavorido dos triunfos que a moralidade, e civilisaçaõ vaõ custosa, porem decididamente alcan-ando no espirito publico. Sob taes auspicios, sera' sempre para Pernambuco o Dia 1.º de Abril, Dia d'abertura d'Assemblea Provincial, hum Dia de Grandes esperanças, de grande regozijo: e de esperanças só, disemos, porque de muito que por ella possuimos, care e ainda de grandes retoques, novo aperfeitoramento e regularidade. No seguinte N.º nos occuparemos deste objecto.

—A recente demonstraçaõ q' o Povo de Pernambuco, sob a direcçaõ e mando de suas Authoridades, deu do muito que sabe presar o systema que felismente nos rege, foi em todos os sentidos brilhante, regular, e patriotico. No dia 25. Aversario do Juramento da Constituicaõ do Imperio, pelas nove horas da manhã, depois que a Igreja fasia regozijar seus filhos pelos misterios da Religiaõ, a salva de todas as Fortalesas, e vasos de guerra, echoaraõ nos ouvidos desses mesmos filhos da Religiaõ pela liberdade da Patria. A G. N. se reuni em suas paradas, marchaõ em companhia da tropa de primeira linha ao ponto de reuniaõ do costume (a Praça da Boa vista) e ahi sob o Commando em chefe do Illm. Senhor Commandante das Armas, dividida em duas Divisões, e estas em duas Brigadas, marcharaõ a postar se na rua do Colegio em frente do Palacio do Gonerno: ahi sob as armas, em quanto a officialidade hia ao beija-maõ, que foi desempenhado brilhantemente na grande Salla do cortejo, revestida com tanta magnificencia como no dia dous de Desembro. S. Exm. o Snr. Presidente presidio a serimonia com aquella dignidade, que lhe he peculiar; todas as Authoridades, e Pessoas gradas do Paiz, Empregados Nacionaes, e Extrangeiros, fizeraõ hum luzido grupo, e renderaõ as devidas homanagens ao Busto de S. M. I.

Pelas duas horas da tarde soaraõ as descargas de fuzilaria, e Artilheria da Tropa secundada pela das fortificacões. O Sr. Commandante das Armas entoou os vivas do costume: á Naçaõ Brasileira, ao Imperador, á Constituição, e ao Regente do Imperio, foraõ acolhidos com respeito e enthuziasmo. Nova salva dos Fortes as seis horas da tarde, e illuminação a noite em todas as Repartições Publicas, e muitas casas particulares, completaraõ o festejo e serimonial do Dia faustoso e sempre grato de 25 de Março.

COLONISAÇAO'.

Artigo 2.

Para mostrarmos os males oriundos da colonisaçaõ, qual a entendem os que a promovem, cumpre que lancemos os olhos para a população do Brazil, e decompondo os seus elementos, vejamos de onde tirão seos meios de existencia; e ja que por ora só se colonisão as cidades, e sobre tudo as cidades mais populosas, sera tambem só com ellas que nos occuparemos. Verdades amargas e de laboriosa digestão temos de enunciar neste artigo; talvez que melhor nos fosse seguir o conselho de Fôntenelle, e em vez de as divulgar fecha-las com triplico cadeiado: se no emtanto podem ellas ser uteis, se pode alguem approveital-as, desenvolvel-as e applica-las!! Não; deixemos o conselho do velho egoista; escrevamos.

A quem lança os olhos sobre a população do Brazil, facil é ver a inconcebivel heterogeneidade de seus elementos. Sem fallar dessa heterogeneidade do epiderme que a philosophia e a religião querem destruir, mas que velhos habitos, preocupações do orgulho e da ambiçaõ á perpetuar, 5 classes distinctas se nos apresentão: — 1. á dos extrangeiros, — 2. a dos Brazileiros adoptivos, — 3. a dos Brazileiros ingenuos (e esta classe poder-se hia subdividir, todavia abstemo-nos dessa subdivisaõ) 4. a dos Brazileiros libertos, — 5. a dos escravos. Cada uma dessas classes, animada de espirito diverso, olha as outras com desprezo ou com aversão: si todas não são inimigas, são pelo menos rivaes. A 1. e a 2. monopolisão entre si o commercio todo, não só o alto commercio exterior, como o mais baixo e de varejo, — e como, alem da agricultura, é o commercio a unica fonte que temos de riquezas, é nas mãos dessas duas classes que avultão essas riquezas. Nem todos os da 2. classe são negociantes, como tambem o naõ são todos os da 1.; não é isto o que queremos diser, sabemos que da 1. muitos se dedicão á profissões de medicos, boticarios, advogados &c., como da 2. muitos se lançaõ na vasta mineração dos empregos publicos: todavia o que queremos dizer é que em sua generalidade o corpo do commercio sae dessas duas classe.

A' 1. subdivisão da 3. classe, composta dos que nas colonias francezas recebem o nome de creoles pertencem exclusivamente os empregos publicos de todas as repartições; dahi tira ella sua subsistencia. Esta classe que muito se tem augmentado com o andar dos tempos, é na partilha do bem estar social a mais mal aquinhoada, porque se tem diminuido em vez de se augmentarem os logares de que tiravaõ sua subsistencia, ao passo que ella tem visto creseer o numero de seus membros. Na falta desse recurso poderiaõ appellar para outro modo de vida, o commercio, por exemplo: mas o commercio fecha-lhes a entrada, que lhes fallecem os necessarios capitaes; e si para os supprir elles querem principiar pelo longo tirocinio de caixeiros, falta-lhes a necessaria paciencia para supportar o enjôo desse tirocinio, e soffrer o genio e impertinencias de seus amos; alem de que os negociantes, quasi todos extrangeiros, preferir lhes hião sempre caixeiros extrangeiros que, alem de não estarem como os brasileiros subjeitos aos onus de cidadão e ás distracções do serviço nacional, tem alem disso a faser valer em seu favor o sentimento indelevel do patriotismo, as recommendações dos patricios e as recordações que faz o negociante que os recebe, que tambem elle começou do mesmo modo. Poderião dedicar-se á agricultura; mas a agricultura qual a que temos exige tamanhos capitaes e tantos trabalhos, que sem uma reforma geral de nossos habitos, qualquer dos membros dessa classe mais depressa morreria de fome do que abraçal-a hia: de outro lado elles julgar-se-hião abattidos de sua dignidade si recorres-em á uma occupacão trabalhosa, porque desde a infancia acostumados á mandarem e a serem obedecidos, á verem outros homens, instrumentos doceis de sua vontade poupar lhe a menor fadiga, longe de encararem o trabalho como o attributo mais nobre do homem, elles os consideram fadiga insana e só propria para escravos, - trabalho para elles tanto vale quanto subjeiçaõ, aviltamento e chicote.

Os membros da outra subdivisão tomaraõ para si o exercicio de algumas profissões independentes ou de alguma arte mais nobre; a medicina, a phacmacia, o sacerdocio, o magisterio, a arte de ourives, de pintor, &c., &c.; mas ahi mesmo os vem apertar a rivalidade dos extrangeiros apoiada na futilidade de nossos gostos, na protecçaõ de seus patricios ricos e por tanto influentes, na nossa credulidade que suppõe melhor do que o que temos quanto nos vem de alem-mar.

A outra classe lançou-se no quinhaõ que lhe deixarão--as artes mechanicas: -- esta classe que pela força natural das cousas hade ir em progressivo crescimento, vê-se desde já bem falta de recursos e quasi esmagada, não só pela concurrencia dos escravos que exercem esses mesmos officios, como tambem pelo grande numero de extrangeiros que a vem atulhar, e pela superabundancia de objectos que já prontificados nos mandaõ as nações europeas, e ainda mais pelas numerosas alcavalas que sobre ellas pezaõ, pelos continuos receios dos recrutamentos e pela effectividade do serviço da Guarda Nacional que tem de prestar, sem se lembrarem os que della exigem o sacrificio de seus dias, que nesses dias ella naõ trabalha e portanto não ganha, e que no emtanto deve ao menos alimentar-se.

A ultima classe é a dos escravos: pouco

sobre ella diremos que quasi tudo já está dito. A escravidão distrae a individualidade do homem, dá á todas as suas victimas um character unico e uniforme, quasi que dizemos, dá-lhes á todas uma só physionomia. Abstraindo a idéa da dignidade do homem e o lenitivo da liberdade capaz de compensar males innumeros, padecimentos, a sorte dos membros desta classe é mais feliz do que a da precedente, quando tem a fortuna de pertencer á algum senhor humano como, por honra nossa cumpre reconhecel o, são quasi todos os Brasileiros. Segura sua subsistencia, não depende dos serviços que prestão ou deixarão de prestar; quando se deitão não os persegue o pensamento do futuro e a triste lembrença de que talvez não achem amanhãa quem os queira occupar, quem queira seus serviços e lh'os pague e lh s dê alimentos:--amanhã é uma terrivel palavra; amanhãa, significa a miseria, a forme; amanhãa é o acido corrosivo que altue a existencia; o escravo o não conhece: elle goza da felicidade negativa da ave que cevamos em nossos quintaes, dos cavallo á quem tudo prodigalizamos, que os queremos gordos, e nedios. Dos membros desta classe, não pequeno numero são por seos senhores occupados nas artes mechanicas; e como tenhaõ estes maiores relações, achaõ mais fa ilmente em que os occupar, com preferencia aos officiaes libertos que acima clasificamos: e assim tornaõ-se ainda mais escassos os meios da vida que podem alcançar.

Desta breve exposição que com alguma meditaçaõ reconhecer se ha verdadeira, segue-se, como melhor o demonstraremos em outro artigo, que a emigraçaõ que --com o alcunha de colonisacão--se está promovendo para as cidades mais populosas do Brasil, é inteiramente nociva ás classes brasileiras,--é nociva á nossa 4. classe, porque vem lançar grande numero de concurrentes que, ajudados por seos patricios dinheirosos e influentes, hão de com o ardar do tempo excluil-la de suas occupações. E' nociva á ambas as subdivisões da 3. classe (a dos Brasileiros ingenuo) porque destes os que exercerem profissões nobres e independentes terão grãde numero de competidores, igualmente protegidos por seus patricios e de mais á mais preferidos mesmo pelos Brasileiros que se deixaõ, como é sabido e como já dissemos, dominar pela extravagante preocupaçaõ de que o extrangeiro (só por ser extrangeiro) sabe mais, é mais habil, tem mais titulos á sua confianca do que os seos patricios.--E' nociva á outra subdivisão da mesma classe, porque os empregos publicos não podendo bastar para todos, devem recorrer ao commercio, e o commercio lhes fechará suas avenidas em quão facil for aos negociantes obterem caixeiros extrangeiros e seus compatriotas. Cumpre pôr fim á este já extenso artigo: no seguinte precuraremos mostrar que a colonisaçaõ que já indicamos funesta aos Brasileiros, não o é somente a elles, mas tambem aos mesmos denominados colonos.

(O Chronista.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando-se quaze concluida a venda dos bilhetes da 2.ª parte da 14. Loteria do Seminario, e restando apenas um pequeno numero de bilhetes, o Reitor avisa ao respeitavel publico, que com a maior brevidade possivel annunciará o dia impreterivel do andamento das rodas.

AVIZOS DIVERSOS.

Felix Joze Marques Bacalhão, em sua caza rua Velha da Boa-vista D. 40 dá lições (até o n.° de 10 pessoas) de Grammatica Portugueza, Latina, e Franceza tudo com perfeiçãe, moderado preço; e gratis conforme a amisade, e pobreza.

☞ Maria Roza d'Assumpção viuva do folescido Manoel Rodrigues do Passo, aviza ao respeitavel publico, que lhe desappareceo a Escriptura da sua casa no atterro da Boa-vista de 3 andares em que ella mora, e que para o futuro não haja algum engano por isso é que faz este annuncio.

☞ A abaixo assinada vendo no Diario de Segunda feira 20 de Março p. p. um annuncio de Antonio de Deos Sudré, em que previne ao publiço que com ella não fação negocio por estar demandada ella: essa questão é de quem é louco, e não ter senço porque alem de ser da menor idade, tem Pai, e se tive-se algum direito elle o procuraria, e annunciante o criou desde o berço, e o mandou ensinar as primeiras letras e para ver se aproveitava milhor o meteu no Seminario, porem como deu para vadio o meteu na Marinha onde hoje existe, e com elle tem gasto até a entrada da Marinha para milhor de um conto de reis, e alem das dividas que por elle tem pago, e ninguem faça negocio com elle fiado nas suas historias, ou bens da annunciante, porque nada lhe deve, e elle nada tem, e veja o Inventario que se procedeo por morte de sua Mai, para o qual foi citado seu Pai Manoel Leonardo Sudré pelo Juizo de Orfãos da Cidade de Olinda, afim de não faser o publico mau conceito da annunciante, e que não lhe quer dar mais nada do seu para botar fora como o tem feito, pois os bens do casal seu Pai os possue, e a elle é que se deve dirrigir.

Maria Joze da Conceição.

☞ Quem quiser alugar uma escrava para o serviço de casa e comprar na rua, procure no beco do Sarapatel casa D. 8 que achará com quem tractar.

☞ A mulher mossa que no Diario de 31 se offereceu para servir em uma casa, pode encaminhar se a rua do Cabugá, 3.° andar sacadas de páu, o bem assim a mulher que diz mora no beco do marisco, e que hontem igualmente se offereceu ao servico d'uma casa para engomar, pode encaminhar-se a mesma casa acima.

☞ Manoel Pereira da Silva faz sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante não se assigna por Manoel Pereira da Silva, e sim por Manoel Joze de Freitas Coutinho.

☞ Quem anunciou querer vender um negro moço socador de assucar, querendo trocar por uma negra moça boa lavadeira, e cosinheira, pode procurar na rua da Alfandega velha n. 1, no segundo andar.

☞ Quem annunciou querer vender uma casa terrea na Sanzalla velha queira annunciar sua morada para ser procurado.

☞ O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que pessoa alguma faça negocio algum com um preto de nome Alexandre, de Joze Izidoro da Silva por estar este escravo penhorado para ir a praça por execução de sentença que obteve a seu favor o mesmo abaixo assignado para cobrar do dito Joze Izidoro toda a prata, 2 coroas uma grande e outra pequena, 2 resplandores, um grande e outro pequeno, uma Imagem do Menino Deos com seu cordão d'ouro e sobre elle um Espirito Santo, e seu resplandor de prata, e uma pequena Imagem de N. S. que elle a trazia as esmollas nas estradas, cujo escravo se acha depositado.

O Administrador Francisco Joze de Mello.

☞ Com bastante dor no coração pergunta se a um Snr. Escrivão de Orfãos (do Mato) se a sua consciencia não se acha subcarregada por enformar para Tutor de uns Orfãos a um homem de moral corruta, vida sedentaria, ociosa e escandaloza! que a sua casa é xeia de mulheres mun....., e que por imensas vezes tem ficado quaze maluco por via de uma mulhec do m.....; com mais outra qualidade, de ter desde o anno de 1833 em seu poder trez escravos dos mesmos Orfãos, sem dar a menor conta de seos productos..! apesar de que o Snr. Escrivão assim praticou a pedido da seo....., ouzando desta maneira illudir ao muito probo Snr. Juiz Julgador; por tanto adverte-se ao mesmo Snr. Juiz não se confie em possoas que se dobrão a pedidos injustos; por motivo dos quaes se entregão obras de tão grande valia em mãos incapazes de as aperfeiçoar, sacrificando-se assim as pobres victimas innocentes ao voto absoluto de um homem!! &c. &c. Espero a resposta do Snr. Escrivão para mais ter que dizer o

Matuto observador.

☞ George Brockleburst & Comp. fazem sciente ao respeitavel publico, e a seos freguezes em particular, que e Snr. Domingos Joze Lopes, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de Março de 1837.

☞ O abaixo assignado avisa ao Snrs. de escravos, que costumão mandar botar tinas fora, que indo um seu escravo buscar um balde d'agoa achou uma faca de cabo de prata; quem for seu dono traga uma igual a ella na loja do annunciante.

Herculano Joze de Freitas.

☞ O abaixo assignado, pede ao Sr. Joaõ de Souza Peixe, que por esta folha responda, se he verdade, que em 30 de Março encontrou-se com Paulo Joze da Silva caxeiro do abaixo assignado; e se lhe pediu (a elle caixeiro) que assignasse lhe um papel, e a rasaõ de se pedir esse favor ao Sr. Peixe, he ter dito tal caxeiro perante pessoas que fora instado, e que assignara, ignorando o que assignasse; o que sabendo o abaixo assignado tornou a perguntar ao seo caxeiro, e esse desdisendo, apenas asseverou ser verdade ter sido instado porem que naõ assignara, e que por graça foi que dissera ter assignado; e como essas cousas naõ agradem, por isso que naõ só exige a resposta do Sr. Peixe como se previne ao respeitavel Publico, que o abaixo assignado naõ tem tido a honra de ter transacaõ e muito menos relaçaõ de negocio de nenhuma naturesa para com o dito Sr. Peixe. O abaixo assignado pede ao Sr. Peixe aja de lhe perdoar a importuna exigencia, toda motivada pela indiscricaõ de tal caixeiro, e necessaria para cautela do abaixo assignado.

Simeaõ Correia Cavalcanti Macambira.

☞ Antonio Joze de Oliveira fez sciente ao respeitavel publico que deixou por ora de ter venda, desde o dia 16 de Março do corrente anno de 1837.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

A Barca Franceza Camelia sahirá até 20 do corrente: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios Lenoir Bsuchet & Puget, rua da Cruz n. 5.

LEILÃO.

Que faz Antonio Joze d'Amorim, Terça feira 4 do corrente mez na porta d'Alfandega de 3 saccas d'Alfazema Hespanbolla.

VENDAS.

☞ Uma vacca nova, tendo parido pela primeira vez, muito boa de leite: na rua da Madre de Deos n. 22.

☞ Uma molata de idade de 15 annos, bonita figura: na rua Direita loja de sapateiro D. 4.

☞ Um moleque de 20 annos pouco mais ou menos, bom cosinheiro, e bom para pagem por ser de cor bem fulla: na rua Nova D. 9.

☞ Taboa dos pezos, e medidas do Imperio do Brazil, e Reino de Portugal com o seu valor em medidas Francezas do Sistema Metrico. Nesta Taboa se vê com exactidão a differença dos pezos e medidas entre o Brazil, e a França e que até hoje tem offerecido bastantes difficuldades: vende-se na rua da Cadeia loja do Snr. Cardozo Ayres, na rua do Crespo na do Snr. Bastos, e na do Queimado na dos Snrs. Basto & Comp.

☞ Ricas fasendas de lan do camêlo, propria para vestidos de Senhora: na rua do Queimado D. 3.

☞ Por commodo preço um escravo rapaz, cosinheiro, e sabe refinar assucar: na rua do Fogo sobrado D. 16.

☞ Trez vaccas boas leiteiras: no sitio grande dos Afflictos.

☞ Uma negra do gentio de Angola, perfeita engomadeira, boa lavadeira, cosinha sufrivel e cose chão: na rua da Cruz n.° 51, no segundo e terceiro andar das sete oras até ao meio dia, e detarde de duas oras ate as seis. Na mesma casa vende-se uma cabra boa engomadeira, lava bem de varrela e sabaõ, cosinha bem e cose chão.

☞ Por preço commodo uma canoa de carreira de amarello muito boa qualidade com 32 palmos de comprimento, e 2 e meio de boca: na rua Direita paderia D. 33.

☞ Um escravo de naçaõ Congo, de idade 45 annos, sem vicio nem achaque, só serve para serviço de engenho por ter sido costumado a isto; quem pertender dirija-se a venda D. 26 na rua Direita a fallar com Bento Joaõ Cardozo.

☞ Um Diccionario da lingua Franceza, revisto e augmentado pela Academia de Sciencias de Pariz, obra muito util, e necessaria para a verdadeira intelligencia daquella lingoa: na rua Nova loje de ferragem n.° 10.

☞ Um escravo criôlo, bom canosiro, de idade vinte e quatro annos, quem o pertender dirija se ao Forte do Mattos casa n.° 7.

☞ 3 quartaos de carga; no citio da Capella do Rosarinho.

☞ Uma venda com poucos fundos; e de aluguel commodo, propria para qual quer principiante: no beco do Porto das canoas n.° 4, junto a outra pintada de amarello.

☞ Trez mastros de sapucaia verdadeira, e cinco vergas de boa qualidade: na rua do Cabugá D. 2, junto a loja de cera, ou no Estaleiro do Sr. Jacintho Elisbaõ no Forte do Mattos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 29 de Março p. p. fugiu á noite um muleque crioulo de 12 a 14 annos, de nome Galdino (mas seu actual Snr. o fazia chamar em casa Manoel) de bonita figura e muito esperto: suppõe-se que fugisse para o Matto onde elle somente queria viver. Quem o aprehender, pode entregal-o na rua dos Barbeiros no Recife a' João Holland. ou na rua do Vigario a Joze Joaquim dos Reis.

☞ Desapareceo no dia 30 de Março das 7 para as 8 horas da manhã um molequinho de nome Joaquim, idade pouco mais ou menos 10 para 11 annos, levou vestido so' camisa branca: roga-se a qualquer pessoa onde elle fosse ter, ou outro qualquer aprehendedor leve-o a rua do Crespo sobrado D. 5 no primeiro andar que se dará 50$000 reis.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
22—Segunda	- 10h. 54m.		Manhã.
23—T:	- 11—42 »		Manhã.
24—Q:	- 0—30 »		Tarde.
25—Q:	- 1—18 »		Tarde.
26—S:	- 2—6 »		Tarde.
27—S:	- 2—54 »		Tarde.
28—D:	- 3—42 »		Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 31.

Portos do Norte; Paquete Nacional 1.° de Abril, Com. o 1.° Tenente Filippe Joze Ferreira.

REC.e, NA TYP. DE M. F. FARIA 1837.

PREÇO CORRENTE. PERNAMBUCO 1.° DE ABRIL 1837.

IMPORTAÇÃO

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milan	14$000	16$000	Ql.	9$000	Ql.	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$200	Lb.	
Agoardente 25.°	Brandy 25.°	600	$700	Gl.	120$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	5$000	6$120	Ba.	6$000	Bl.	
,, Americano	,, American	3$200	3$000	Ba.	3$000	Bl	
Alfazema	Lavander	3$000	3$200	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	10$	11$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead		3$200	Ar.	2$500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size		$100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoas doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	5$800	4$000	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	10$240	Ql.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	,,	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$600	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$	7$500	Ql.	6$400	Ql	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	8$	9$000	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce	Oil olive	1$300	1$400	Gl	140$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	10$000	11$000	Ql.	6$400	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$580	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Carrils		$800	h m	$	h m	
,, ,, abatidas	ditto shooks		$600	,,	$600	,,	
Batatas	Potatoes	500	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	20$	26$000	Dz.	32$000	Ar.	
Breu	Rossin	2$500	3$000	Ba	3$000	Ql	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	11$000	12$000	Pç.	10$000	Pç.	
,, ,, a imitação	ditto imitation	8$500	9$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	4$800	5$000	Bl.	4$000	,,	
CABOS de linho	Cordage	11$	14$000	Ql.	14$000	Ql.	
Caffe'	Caffee	4$	4$000	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$400	2$800	,,			
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$240	2$400	,,	1$200	Ar.	
,, de vaca salgada	Beef Salted	13$	14$000	Ba.	2$000	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork Salted	13$	14$000	,,	2$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15$	16$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	12$000	To.	8$000	To	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	440	$480	Lb.	$450	Lb,	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$600	,,	
Chá Hisson superior	Tea Hysson	1$200	1$250	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	1$280	1$300	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottld	3$200	3$000	Dz.	3$400	Dz.	
,, preta	Port	3$	3$200	,,	9$500	,,	
Chumbo em barras	Lead in barrs	13$	14$000	Ql.	8$000	Ql.	
,, em tençol	,, Sheet	13$	14$000	,,	9$000	,,	
,, de munição	,, Shot assortea	16$	17$000	,,	10$000	,,	
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	440	$450	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	440	$420	,,	$450	,,	
ENCHADAS	Hoes	900	1$000	Hu	$120	Lb.	
Enxofre em canudos	Brimstons	1$200	$280	Ar.	$		
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$000	4$500	Hu	4$500	Hu	
Estopa	Bagging	$160	$155	ya.	$160	Co.	
Estanho	Pewter	560	$480	Lb.	$500	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	19$000	21$000	Ba.	1$600	Ar.	
,, velha	,, old dito	14$500	15$000	,,	1$600	,,	
,, Franceza	,, French	17$	17$500	,,	1$600	,,	
,, Mediterraneo	,, Mediterran	16$	16$500	,,	1$600	,,	
,, Baltico	,, Baltic	14$	15$000	,,	1$600	,,	
Feijão	Beans	5$	6$400	Alq	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	1$200	1$600	Hu.	1$000	Hu	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	20$000	22$000	Cx.	14$400	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron.....e	7$	8$000	Ql.	10$000	Ql.	
Fio de vella	Twines sail makers	$280	$320	Lb.	$480	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	4$500	4$600	Ql.	4$800	Ql.	
,, ,, da Suecia	" Swedish	7$500	8$000	,,	7$000	Ql.	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	135 por cento		Ct.	facturo.		

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR D	Avaliac	POR D	O S.
GARRAFAS pretas	Bottles black	R 9$000	8$500	Gr.	12$000	Ct	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	960	$900	Hu	$700	Hu.	
Genebra em pipas	Gin in pipes	390	$400	Gl.	100$000	Pp.	
,, em botijas	,, in jars	2$000	2$200	Dz.	3$000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Rnssia wide	18$	22$000	Pç.	18$000	Pç.	
,, ,, imitação	,, ,, imitation	18$	16$000	,,	18$000	,,	
,, Inglezas estreitas	,, English narrow	13$	14$000	,,	12$000	,,	
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	390	$400	Lb.	6$400	Ar.	
,, Franceza	,, French	300	$320	,,	6$400	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm	3$600	3$200	Ar.	3$200	,,	
Milho	Indian Corn	3$600	4$000	Alq	$	Alq	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$500	1$600	Gl.	$120	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$800	1$780	,,	$120	,,	
Papel de peso coroinha	Paper leter	2$400	3$600	Re.	3$600	Re.	
,, olmasso asul 1.ª	,, almasso blice 1	2$2	2$400	,,	2$600	,,	
,, ,, 2 & 3	,, ,, 2. e 3.	2$240	1$800	,,	2$600	,,	
,, ,, branco	,, ,, yollow	1$800	2$400	,,	1$800	,,	
,, florete	,, florete	1$8	1$600	,,	1$800	,,	
,, ,, 2.	,, ,, 2. ,,	1$400	1$500	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$900	$960	,,	4$000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$600	$640	,,	$560	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$520	$600	Hu	$800	Hu.	
Passas	Muscatel rasins	3$300	3$200	Cx.	3$200	Ar.	
Pimenta da india	Blach pepper	$160	$170	Lb.	$150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$400	6$600	Ba.	8$000	Ba.	
Polvora	,, Gunpowder	$400	$450	Lb.	50$000	Ql.	
Potassa d'America	Pot ash American	$140	$160	,,	$200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	$180	$170	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$5	5$000	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$	2$200	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	$960	1$200	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1$100	1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 to 8 in	$ 80	$120	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	6$400	8$000	Ar.	5$120	Ar.	
d'outra parte	,, others	4$000	4$800	,,	5$120	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	$560	$600	Hu	$600	Hu.	
RAPE da Bahia,	Snuff Bahia	1$000	1$000	Lb.			
,, Lisboa	,, Lisbon	4$800	5$000	,,	1$500	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	7$	7$500	,,	6$000	,,	
SABAO' Amarello	Soap yellow	$120	$125	,,	3$840	Ar.	
Saccos vasios	Bags	$320	$120	Hu	$280	Hu.	
Salitre bruto	Salpeter raw	$140	$160	,,	4$800	Ar.	
,, refinado	,, refined	240	$200	,,	4$800	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	$600	$640	Alq	$600	Alq	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	14$	18$000	Ar.	10$000	Ar	
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$	3$600	Ar.			
Taboado de pinho	Pinebords	$040	$045	Pe.	4$ a 6$	Dz.	
Toucinho	Bacon	6$	7$000	Ar	2$600	Ar.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	25$000	Pp.	30$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	20$	24$000	Pp.	30$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto P R R	Wine Lisbon P. RR.	78$	80$000	,,	60$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, others brands	70$	75$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Malaga seco b. p. P.	,, Malaga ,, Port. P.	60$	70$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,, ,,	50$	62$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	38$	60$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Secilia ,, ,,	56$	58$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pp.	46$	50$000	,,	60$000	,,	
,, Moscatel quartola	,, Muscatel e hogsh.	25$	30$000	,,	60$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, in botted	3$	3$200	Dz.	4$800	Dz.	
,, Bordeus ,,	,, claret ,,	3$600	4$000	,,	4$800	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	14$000	,,	
Vidros p.v. de c.de 100 pes.	Window g. per 100 sq. f.	6$	6$500	Cx.	$110	pé.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$600	$640	Lb.	$500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	$180	$200	,,	4$800	As.	

EXPORTAÇAÕ

					DIREITO	
Aguardente de canna 22.°	Rum 22.°	48$	45$000	Pp.	7 p. o/o	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality.	9$900	8$000	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	,, 2 ,,	7$000	7$500		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro velho	Sugar in cases above ferros old white			Ar.	10 ,,	
,, B. ,, ,, novo.	,, ,, ,, new ,,		1$200	,,	10 ,,	
,, M. ,, ,, velho.	,, ,, old browrs			,,	10 ,,	
,, M. ,, ,, novo.	,, ,, ,, new ,,		1$100	,,	10 ,,	
,, Bruto ,, ou embarricado.		1$300	1$400	,,	10 ,,	
,, Branco ,,	,, in barrils whit.	2$600	2$700	,,	10 ,,	
,, Mascavado ,,	,, ,, brown.	1$600	1$800	,,	10 ,,	
,, branco ensacado	,, Bags white	2$4	2$550	,,	10 ,,	
Couros Secos--Salgados	Dry saltad hides		$110	Lb.	7 ,,	
Meios de solla	Half tanned hides		1$800	Hu	7 ,,	

Assucar para Amsterdam.... 3 £. 5 por Ton. de 70 Ar. e 5 p. o/o de primagem.
,, Canal........ 3 ,, ,, ,, ,, ,,
,, Genova 3 ,, ,, ,, ,, ,,
,, Hamburgo..... 5 ,, ,, ,, ,, ,,
,, Trieste....... 3 3 L. 5 ,, ,, ,, ,,
,, Estados Uidos 1/2 Centessimos por Libra ,, ,,
,, Portugal....... 300 Reis por Ar. sem primagem........
Algodão ,, 600 ,, ,, ,,
,, França........ 500 ,, e 10 por cento, Camb. 160 R. por 1 F
,, Inglaterra..... 5/8 Ds. St. por lib. e 5 por cento........
,, Barcelona..... 500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo..
Couros Inglaterra..... 3 £. por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento........
,, França .... 200 Reis cada hum e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.
,, Estados-Unidos 3/4 Centesimos por libra e 5 p. cento........

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os ferros seguintes:

Branco	1. Sorte....	B. 1. S.	Rs.	1$300
,,	2. ,, ...	,, 2. S.	,,	1$200
,,	3. ,, ...	,, 3. S.	,,	1$100
,,	4. ,, ...	,, 4. S.	,,	$900
,,	5. ,, ...	,, 5. S.	,,	$800
,,	6. ,, ...	,, 6. S.	,,	$650
Mascav.	1. ,, ...	M. 1. S.	,,	$500
,,	2. ,, ...	,, 2. S.	,,	$400

☞Subscreve-se na Typ. do Diario, Rua das Cruzes D. 3 a 15$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada hum e sendo para os assignates a 80 Rs.

Os direitos de importação são de 16 1/2 por o/o sobre o valor da pauta, pagaveis em cedulas, a excepção do Chá que paga 31 1/2 por o/o e da polvora que paga 51 1/2 por o/o -- As mercadorias reexportadas pagão 3 1/2 por o/o, e as que vem com guia 1 1/2 por o/o. Os despaxos se fasem pelos alqueires novos e as vendas pelos velhos, que contem 2 1/4 dos modernos. -- As vendas por galão são feitas pelo antigo que regula 7 1/2 libras de azeite, e não pelo galão Imperial. As alfandegas abonão nos despaxos 2 o/o nos liquidos em cascos, 5 por o/o nos liquidos em garrafas e 3 por o/o nos em botijas. As fazendas recolhidas nos armosens d'alfandega pagão 1/4 por o/o de armazenagem por mez. -- Os direitos de ancoragem dos navios he de 20 Rs. por tonelada, de cada dia de demora n este porto athe completar 50 dias, depois dos quaes nada mais pagão.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.

CAMBIOS.

Londres, 35 a 35 1/2 Ds. St por 1$ rs. cedula, ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal.
França 275--270 Rs. por franco.
Riode J. 6 por cento de desconto.
Moedas de 6$400 a 12$800 as velhas, novas 12$000
ditas 4$000 6$700 6$600.
Onças Espanhoes 24$000
Pezos columnarios 1$450.
ditto Mexicanos 1$440.
Patacoens Brasileiros 1$460.
Premio das lettras, p. mez 1 á 2 p. o/o.